



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO n.º 104/06

Processo Administrativo n.º 76573/01

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Compra Direta n.º 02/02

Termo de Contrato n.º 18/02

Termo de Contrato – ECT n.º 874020255-9

Termos de Aditamento n.º 30/03; 175/03; 03/05; 01/06

Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Constitui objeto do presente termo o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo de aditamento o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 0500.04.04.129.2002.4188.01.339039, conforme indicado às fls 713 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de setembro de 2006.

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Representante Legal: Walter Barbosa

R.G. n.º 16.414.689-1

CPF 040.488.978-61

Testemunhas:

Maria Luzia Nozaki Mota
CPF n.º 120.442.528-05

José Ferreira de Melo
CPF n.º 840.889.158-87